CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0238/2022 – PMJF/PI
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – PMJF/PI
VINC. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°0154/2022 – PMJF/PI

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM, ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS/PI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS-PMJF/PI E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA MAGALHÃES MÓVEIS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ FREITAS/PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.786-0001-75, situada na rua Hugo Napoleão nº S\N, CEP nº 64110-000, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada neste ato pelo senhor Sr. RUMMENIGGE RIBEIRO DA ROCHA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.951.384 SSP/PI e CPF nº 654.332.033-87, residente na Rua Felipe da Silva Neto, nº 378, bairro Centro, em José de Freitas/PI, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa MAGALHÃES MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 35.561.860/0001-89, com sede na Avenida Campos Sales nº 782, Sala 02, Bairro Centro CEP 64.000-300, representada neste ato pela Senhora Maria Do Socorro Ramos Magalhães Normando, RG 724.030 SSP/PI CPF n° 349.518.223-34, residente e domiciliado na Rua Cicero Carvalho nº 2673, Bairro Planalto CEP 64.050-155 TERESINA/PI, neste ato designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta nas disposições da LF nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da LF nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na LF nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem firmar este Termo de Contrato administrativo, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 020/2022-PMJF/PI SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

As partes acima qualificadas resolvem firmar este contrato tendo por objeto os bens comuns descritos na Cláusula primeira deste Termo, a serem entregues, parceladamente, ref. ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022-PMJF/PI, vinculado ao Processo Administrativo nº 0154/2022-PMJF/PI, devidamente homologado, constante comprovam os autos do referido processo administrativo, cujo resultado foi publicado no DOM de 13/12/2022 – Edição IVDCCXVII PG 250 e DOU 14/12/2022 – PG 294, mediante os termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Equipamentos em geral, conforme detalhamento e preços unitários na forma abaixo:

LOTE I – EQUIPAMENTOS EM GERAL (COTA PRINCIPAL)

Item	DETALHAMENTO/ESPECIFICAÇÃO - OBJETO	MARCA/REF.	UNID	QUANT. PREV (ATÉ)	VLL/Unit. Regist (R$)
01	Aparelho de TV em cores 32", Resolução HD TV, SmartTV, Android, tela de LED, IDType EAN, entradas USB, ProductDataType CE, 2 entradas USB, CEProductType, 2 entradas HDMI, Wireless Integrado, nivelador automático de volume, equalização de som, ajuste de temperatura de cor, formato 16:9.	LG / REF: 32LM621CBSV	UND	04	2.290,00

02	Aparelho de TV em cores 40" com o aplicativo oficial da netflix já instalado, TV Led Full HD, função midiacast, comunicação sem fio entre dispositivos móveis (compatíveis), resolução Full HD TV, tela de LED, 2 entradas USB, ProductDataType CE, CEProductType ConsumerElectronics, 2 entradas HDMI, Wireless Integrado.	PHILCO / REF: PH40E21DSWNC	UND	04	3.360,00
03	Caixa de som amplificada multi-uso com microfone com fio Potência máxima de 360W, 120W RMS, alto falante 1x 10", tweeter 2x3'', frequência 80Hz-18KHz, entradas 1x P2 e 2x P10, dispositivos de conexão via Bluetooth; USB; cartão SD, controle remoto, equalizador, função passa pasta, alimentação via Fonte DC 12V 4,5AR, bateria com duração de até 6 horas, display, LED de iluminação do alto falante, carcaça em material plástico e MDF, alça e rodízios para transporte, voltagem 110~220V , medindo 340 x 330 x 520mm. AC.	HOT SAT / REF: HSX-500	UND	04	1.450,00
04	AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, Ciclos de ar quente/frio, capacidade de refrigeração 12000 Btu/h, possui filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo, controle de temperatura, controle de Ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático), silencioso, controle remoto com display de cristal líquido.	PHILCO / REF: PAC12000TQFM9	UND	36	3.400,00
05	AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS ciclo de ar frio e reverso, capacidade de refrigeração 18.000 Btu/h, controle remoto com display de cristal líquido, controle de temperatura de 16ºC a 31ºC, controle de ventilação (Alto, Baixo, Médio e Automático), baixo nível de ruído.	PHILCO / REF: PAC18000QFM9	UND	27	4.690,00
06	Ar-condicionado split capacidade 24.000 btus split, ciclo de ar frio, possui filtro de ar anti-bactéria e anti-fungo, capacidade de refrigeração 24.000 Btu/h, controle remoto com display de cristal líquido, controle de temperatura de 16ºC a 31ºC, controle de ventilação (Alto, Baixo, Médio e Automático), baixo nível de ruído. Obrigatório apresentar catálogo do fabricante ou similar contendo especificações que comprovem atendimento ao exigido para este item.	PHILCO / REF: PH24000QFM5	UND	18	5.700,00
07	Ar-condicionado split capacidade 30.000 btus, ciclo de ar frio, capacidade de refrigeração 29000 BTU/h, compressor Rotativo, classe "C" em eficiência energética, gás refrigerante R-22a, display com efeito invisível, botão de emergência, auto restart, controle de ventilação (Alto, Baixo, Médio e Automático), controle remoto com display de cristal líquido.	PHILCO / REF: PH30000FM5	UND	18	7.400,00
08	Ar-condicionado split capacidade 36.000 btus, ciclo de ar frio, capacidade de refrigeração 36.000 BTU/h, auto restart, baixo nível de ruído, controle remoto, display de temperatura, filtro de ion air, painel de LED, função timer, voltagem 220/380v, Duplo Air Swing, gás refrigerante ecológico, garantia de 03 anos. Obrigatório apresentar catálogo do fabricante contendo especificações que comprovem atendimento ao exigido para este item.	ELGIN / REF: ATUALLE ECO PTFI36B2ID/OUFE36B2 CA	UND	13	9.880,00
09	Bebedouro de coluna, modelo garrafão, gabinete em termoplástico, possui duas torneiras, uma para água natural e outra para água gelada com capacidade para garrafão de 20 litros, fornece até 3,5 litros/hora de água gelada, sistema easy open, alças laterais para melhor transportar e deslocamento para limpeza.	ESMALTEC / REF: EGC35B	UND	09	1.435,00
10	Bebedouro industrial com três torneiras fabricado com reservatório de ´´agua em aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox 304, gás ecológico R134A, regulagem de temperatura da água, aparador de água em chapa de aço inox, revestimento externo em chapa de pré pintada.	SÓ AÇO / REF: BBI-03-TI	UND	18	4.170,00
11	Fogão Doméstico com 04 bocas e forno, acabamento na cor branca, tampa do forno e trempes em vidro, classificação de mesa A, classificação de forno C, uso de gás GLP, potência (Kw): 9,6, pressão do gás - Kpa: 2,8kpa, volume do forno de 56 litros,	ESMALTEC / REF: AGATA 4062	UND	04	985,00

	dimensões aproximadas altura 83 Cm x Largura: 50,7 Cm x Profundidade: 59,8 Cm, Peso: 20 Kg.				
12	Forno micro-ondas de bancada no branco, 30 litros, potência de 1400W, garantia de 365 dias, altura 350 x 615 x 480 mm, função descongelar, função meu menu, função meu alarme, função potência, trava de segurança, bloqueio de teclado, com prato giratório com diâmetro de 325mm.	PHILCO / REF: PM033B	UND	04	1.295,00
13	Freezer horizontal com duas tampas dupla ação, conserva alimentos congelados e resfriados, gabinete interno em aço galvanizado com cantos arredondados, gabinete externo pintado a pó na cor branca, dreno frontal com tampa para limpeza, capacidade bruta de 325 litros, utiliza gás R134A, deslizante por rodízios rotativos de duplo giro.	ESMALTEC / REF: ECH350	UND	04	6.290,00
14	Frigobar com capacidade nominal de 120 litros, Prateleira inferior da porta para garrafas, controle de temperatura, compartimento Flex Box, forma de gelo IceCover, tampa do compartimento, Flex Box reversível para prateleira extra, 880 x 495 x 540 mm, pés niveladores, 3 anos de garantia contra corrosão na porta e no gabinete, certificado pelo Inmetro nível A de consumo de energia.	ELECTROLUX / REF: RE120	UND	04	2.740,00
15	Refrigerador duplex - tecnologia Cyclo Defrost, capacidade nominal de 462 litros, capacidade do freezer 115 litros, capacidade do refrigerador 347 litros, consumo 58,1 kwh, com duas portas, dotado de 4 prateleiras internas reguláveis e removíveis, porta com cesta porta ovos, prateleiras, separador de garrafas, freezer dotado de prateleira, degelo automático, iluminação interna.	ELECTROLUX / REF: DC49A	UND	04	8.460,00
16	Refrigerador tipo doméstico na cor branco, Refrigerador tipo doméstico na cor branco, gaveta de resfriamento rápido em PS cristal fumê, gaveta de legumes e prateleiras na porta em PS cristal fumê, prateleiras internas removíveis e reguláveis, iluminação na lateral do refrigerador, classificação A em eficiência energética.	ESMALTEC / REF: RCD34	UND	04	3.635,00
17	Ventilador de coluna: a hélice possui melhor design aerodinâmico, permitindo a maior vazão do ar, o que proporciona um vento forte, tornando o ambiente fresco e arejado. CONTROLE DE VELOCIDADE - As 3 velocidades permitem adequar o nível de ventilação a sua necessidade. As velocidades: máxima turbo, média conforto, mínima silencioso, são ideais para dormir com o vento moderado e com silêncio garantido, proporcionando uma noite de sono tranquila.	VENTISOL / REF: OSC COLUNA TURBO 6P 50CM PR 220V PREMIUM	UND	13	339,00
18	Ventilador de parede com três pás em material plástico de fácil limpeza, grade de proteção em plástico na cor preta, controle de velocidade, acompanha parafusos para fixação, bivolt, 60 Hz.	VENTISOL / REF: OSC PAREDE 50C PR GR AÇO PR CH HH PREMIUM	UND	45	312,00
19	Climatizador com oscilação horizontal, confeccionado em plástico, três velocidades de potência, dotado de helice de 20", potência de de 200W, funções de umidificar e swing, fluxo de ar não inferior a 9.000 m³/h, área de climatização entre 25 a 30m², consumo de energia 0,20kw, consumo de água em 700ml/h, controle remoto, homologado pelo INMETRO, medindo 350 x 580 x 900mm.	HOT SAT / REF: CLM-12RW	UND	09	1.445,00
20	Cafeteira Elétrica com filtro, reservatório interno de água graduado, sistema corta-pingo, acompanha colher dosadora, porta-filtro removível e lavável, placa de aquecimento, capacidade para até 15 xícaras, dimensão 265 x 192 x 165 mm, Potência de 550 Watts, garantia mínima de 12 meses.	PHILCO / REF: PH16	UND	04	285,00
21	Fogão semi-industrial com 04 bocas com forno, estruturado em aço cantoneira de 40 x 40 mm, acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor preta, dotado de forno a gás, trempes em aço fundido.	SÓ AÇO / REF: FI-04BDF	UND	04	2.685,00

22	Fogão semi-industrial com 04 bocas sem forno estruturado em aço cantoneira de 40 x 40 mm, acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor preta, trempes em aço fundido.	SÓ AÇO / FI-04BDSF	UND	09	1.820,00
23	Liquidificador industrial para triturar alimentos com adição de líquidos, possui conjunto mancal/hélice em aço inoxidável, base de alumínio polido, dimensões 615 x 230 x 230mm, peso bruto 11.7kg, potência do motor 1/2CV, rotação 3500RPM, consumo de 0.37KW/H, 127 OU 220 V, capacidade nominal de 4litros.	METVISA / REF: LQ.04	UND	04	1.155,00
24	Air fryer com timer de 60 minutos com sinal sonoro que desliga o aparelho automaticamente ao término do preparo e lâmpada piloto que indicam o funcionamento e o aquecimento do produto. sua cuba removível segura e prática, facilita o manuseio dos alimentos.além disso, o controle de temperatura é de até 200°c e proporciona a escolha da temperatura ideal para diferentes tipos de alimentos.muito fácil de limpar! pois acompanha uma cesta que pode ser removida facilmente para lavar.	BRITANIA / REF: BFR21V	UND	04	670,00
25	Climatizador de ar tipo industrial, potência máxima 750w, 3 velocidades, função swing, consumo de energia elétrica 0,75 kw/h, painel digital, fluxo de ar de no mínimo 18.000m³/h, área climatizada entre 100 a 150m², colméia de 75mm de espessura, consumo de água 10 a 15l/h, ventilação tipo axial, reservatório de 120 litros, rodízio para transporte, abastecimento manual, controle remoto, voltagem 220V, medindo 660 x 1120 x 1490mm, garantia mínima de 1 ano.	HOT SAT / REF: CLM-180RT	UND	09	11.995,00
26	Climatizador de ar com 3 velocidades de potência, função swing e climatizar, potência de 180W, área de climatização entre 50 x 60m², consumo de água de 6l/h, com reservatório de no mínimo 70 litros, ventilação tipo axial, dotado de reservatório para gelo, fluxo de ar mínimo de 8.000m³/h, confeccionado em ABS dotado de rodízios de duplo giro, medindo 605 x 440 x 1180mm, garantia mínima de 12 meses.	HOT SAT / REF: CLM-70RT PLUS	UND	09	2.230,00
27	Contentor plástico com pedal, injetado em plástico polietileno (PEAD) com proteção UV. dotado de quatro rodas giratórias de borracha de 8", sendo duas com freio e com ângulo de giro de 360º, tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento de líquidos e estrutura metálica do pedal em aço carbono pintado na cor preta ou galvanizado, capacidade: 660 litros, medindo: 1.220 x 1380 x 772mm (altura x largura x profundidade).	JSN / REF: C660P	UND	09	4.650,00
28	Conjunto de cesto para coleta seletiva com 04 cestos e suporte metálico Conjunto para coleta seletiva com 04 cestos, capacidade individual de cada cesto de 50 litros.	JSN / REF: ST7	UND	09	1.250,00
29	Conteiner plásticos fabricados com corpo e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero com proteção UV, aditivado para proteção U.V do pigmento e matéria prima, tampa dotada de pino em poliacetal para prolongamento da vida útil devido ao uso contínuo. Deslizante por par de rodas de 200mm. Medindo 1060 x 570 x 720mm.	JSN / REF: C240-A	UND	09	815,00

Ficam recepcionadas, dentre outros, os itens 1 e 2 das Exigências Gerais, a saber: 1. “A qualquer tempo a empresa declarada beneficiária poderá ser convocada para renegociar as condições registradas na ARP GERAL e/ou no eventual contrato, caso firmado, a fim de evitar prejuízos a Administração contratante; 2. A quantidade prevista é para o Bimestre, por unidade Administrativa, podendo os saldos serem remanejados de uma unidade para outra no caso de maior necessidade, sem que reste prejuízo aos interesses da Administração.

LOTE II – EQUIPAMENTOS EM GERAL (COTA RESERVADA)

Item	DETALHAMENTO/ESPECIFICAÇÃO - OBJETO	MARCA/REF.	UNID	QUANT. PREV. (ATÉ)	VLL/Unit.Regist (R$)
01	Aparelho de TV em cores 32", Resolução HD TV, SmartTV, Android, tela de LED, IDType EAN, entradas USB, ProductDataType CE, 2 entradas USB, CEProductType, 2 entradas HDMI, Wireless Integrado, nivelador automático de volume, equalização de som, ajuste de temperatura de cor, formato 16:9.	LG / REF: 32LM621CBSV	UND	01	2.290,00
02	Aparelho de TV em cores 40" com o aplicativo oficial da netflix já instalado, TV Led Full HD, função midiacast, comunicação sem fio	PHILCO / REF: PH40E21DSWNC	UND	01	3.360,00

	entre dispositivos móveis (compatíveis), resolução Full HD TV, tela de LED, 2 entradas USB, ProductDataType CE, CEProductType ConsumerElectronics, 2 entradas HDMI, Wireless Integrado.				
03	Caixa de som amplificada multi-uso com microfone com fio Potência máxima de 360W, 120W RMS, alto falante 1x 10", tweeter 2x3'', frequência 80Hz-18KHz, entradas 1x P2 e 2x P10, dispositivos de conexão via Bluetooth; USB; cartão SD, controle remoto, equalizador, função passa pasta, alimentação via Fonte DC 12V 4,5AR, bateria com duração de até 6 horas, display, LED de iluminação do alto falante, carcaça em material plástico e MDF, alça e rodízios para transporte, voltagem 110~220V , medindo 340 x 330 x 520mm. AC.	HOT SAT / REF: HSX-500	UND	01	1.450,00
04	AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, Ciclos de ar quente/frio, capacidade de refrigeração 12000 Btu/h, possui filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo, controle de temperatura, controle de Ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático), silencioso, controle remoto com display de cristal líquido.	PHILCO / REF: PAC12000TQFM9	UND	04	3.400,00
05	AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS ciclo de ar frio e reverso, capacidade de refrigeração 18.000 Btu/h, controle remoto com display de cristal líquido, controle de temperatura de 16ºC a 31ºC, controle de ventilação (Alto, Baixo, Médio e Automático), baixo nível de ruído.	PHILCO / REF: PAC18000QFM9	UND	03	4.690,00
06	Ar-condicionado split capacidade 24.000 btus split, ciclo de ar frio, possui filtro de ar anti-bactéria e anti-fungo, capacidade de refrigeração 24.000 Btu/h, controle remoto com display de cristal líquido, controle de temperatura de 16ºC a 31ºC, controle de ventilação (Alto, Baixo, Médio e Automático), baixo nível de ruído. Obrigatório apresentar catálogo do fabricante ou similar contendo especificações que comprovem atendimento ao exigido para este item.	PHILCO / REF: PH24000QFM5	UND	02	5.700,00
07	Ar-condicionado split capacidade 30.000 btus, ciclo de ar frio, capacidade de refrigeração 29000 BTU/h, compressor Rotativo, classe "C" em eficiência energética, gás refrigerante R-22a, display com efeito invisível, botão de emergência, auto restart, controle de ventilação (Alto, Baixo, Médio e Automático), controle remoto com display de cristal líquido.	PHILCO / REF: PH30000FM5	UND	02	7.400,00
08	Ar-condicionado split capacidade 36.000 btus, ciclo de ar frio, capacidade de refrigeração 36.000 BTU/h, auto restart, baixo nível de ruído, controle remoto, display de temperatura, filtro de ion air, painel de LED, função timer, voltagem 220/380v, Duplo Air Swing, gás refrigerante ecológico, garantia de 03 anos. Obrigatório apresentar catálogo do fabricante contendo especificações que comprovem atendimento ao exigido para este item.	ELGIN / REF: ATUALLE ECO PTFI36B2ID/OUFE36B2 CA	UND	02	9.880,00
09	Bebedouro de coluna, modelo garrafão, gabinete em termoplástico, possui duas torneiras, uma para água natural e outra para água gelada com capacidade para garrafão de 20 litros, fornece até 3,5 litros/hora de água gelada, sistema easy open, alças laterais para melhor transportar e deslocamento para limpeza.	ESMALTEC / REF: EGC35B	UND	01	1.435,00
10	Bebedouro industrial com três torneiras fabricado com reservatório de ´´agua em aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox 304, gás ecológico R134A, regulagem de temperatura da água, aparador de água em chapa de aço inox, revestimento externo em chapa de pré pintada.	SÓ AÇO / REF: BBI-03-TI	UND	02	4.170,00
11	Fogão Doméstico com 04 bocas e forno, acabamento na cor branca, tampa do forno e trempes em vidro, classificação de mesa A, classificação de forno C, uso de gás GLP, potência (Kw): 9,6, pressão do gás - Kpa: 2,8kpa, volume do forno de 56 litros, dimensões aproximadas altura 83 Cm x Largura: 50,7 Cm x Profundidade: 59,8 Cm, Peso: 20 Kg.	ESMALTEC / REF: AGATA 4062	UND	01	985,00
12	Forno micro-ondas de bancada no branco, 30 litros, potência de 1400W, garantia de 365 dias, altura 350 x 615 x 480 mm, função descongelar, função meu menu, função meu alarme, função potência, trava de segurança, bloqueio de teclado, com prato giratório com diâmetro de 325mm.	PHILCO / REF: PM033B	UND	01	1.295,00

13	Freezer horizontal com duas tampas dupla ação, conserva alimentos congelados e resfriados, gabinete interno em aço galvanizado com cantos arredondados, gabinete externo pintado a pó na cor branca, dreno frontal com tampa para limpeza, capacidade bruta de 325 litros, utiliza gás R134A, deslizante por rodízios rotativos de duplo giro.	ESMALTEC / REF: ECH350	UND	01	6.290,00
14	Frigobar com capacidade nominal de 120 litros, Prateleira inferior da porta para garrafas, controle de temperatura, compartimento Flex Box, forma de gelo IceCover, tampa do compartimento, Flex Box reversível para prateleira extra, 880 x 495 x 540 mm, pés niveladores, 3 anos de garantia contra corrosão na porta e no gabinete, certificado pelo Inmetro nível A de consumo de energia.	ELECTROLUX / REF: RE120	UND	01	2.740,00
15	Refrigerador duplex - tecnologia Cyclo Defrost, capacidade nominal de 462 litros, capacidade do freezer 115 litros, capacidade do refrigerador 347 litros, consumo 58,1 kwh, com duas portas, dotado de 4 prateleiras internas reguláveis e removíveis, porta com cesta porta ovos, prateleiras, separador de garrafas, freezer dotado de prateleira, degelo automático, iluminação interna.	ELECTROLUX / REF: DC49A	UND	01	8.460,00
16	Refrigerador tipo doméstico na cor branco, Refrigerador tipo doméstico na cor branco, gaveta de resfriamento rápido em PS cristal fumê, gaveta de legumes e prateleiras na porta em PS cristal fumê, prateleiras internas removíveis e reguláveis, iluminação na lateral do refrigerador, classificação A em eficiência energética.	ESMALTEC / REF: RCD34	UND	01	3.635,00
17	Ventilador de coluna: a hélice possui melhor design aerodinâmico, permitindo a maior vazão do ar, o que proporciona um vento forte, tornando o ambiente fresco e arejado. CONTROLE DE VELOCIDADE - As 3 velocidades permitem adequar o nível de ventilação a sua necessidade. As velocidades: máxima turbo, média conforto, mínima silencioso, são ideais para dormir com o vento moderado e com silêncio garantido, proporcionando uma noite de sono tranquila.	VENTISOL / REF: OSC COLUNA TURBO 6P 50CM PR 220V PREMIUM	UND	02	339,00
18	Ventilador de parede com três pás em material plástico de fácil limpeza, grade de proteção em plástico na cor preta, controle de velocidade, acompanha parafusos para fixação, bivolt, 60 Hz.	VENTISOL / REF: OSC PAREDE 50C PR GR AÇO PR CH HH PREMIUM	UND	05	312,00
19	Climatizador com oscilação horizontal, confeccionado em plástico, três velocidades de potência, dotado de helice de 20", potência de de 200W, funções de umidificar e swing, fluxo de ar não inferior a 9.000 m³/h, área de climatização entre 25 a 30m², consumo de energia 0,20kw, consumo de água em 700ml/h, controle remoto, homologado pelo INMETRO, medindo 350 x 580 x 900mm.	HOT SAT / REF: CLM-12RW	UND	01	1.445,00
20	Cafeteira Elétrica com filtro, reservatório interno de água graduado, sistema corta-pingo, acompanha colher dosadora, porta-filtro removível e lavável, placa de aquecimento, capacidade para até 15 xícaras, dimensão 265 x 192 x 165 mm, Potência de 550 Watts, garantia mínima de 12 meses.	PHILCO / REF: PH16	UND	01	285,00
21	Fogão semi-industrial com 04 bocas com forno, estruturado em aço cantoneira de 40 x 40 mm, acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor preta, dotado de forno a gás, trempes em aço fundido.	SÓ AÇO / REF: FI-04BDF	UND	01	2.685,00
22	Fogão semi-industrial com 04 bocas sem forno estruturado em aço cantoneira de 40 x 40 mm, acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor preta, trempes em aço fundido.	SÓ AÇO / FI-04BDSF	UND	01	1.820,00
23	Liquidificador industrial para triturar alimentos com adição de líquidos, possui conjunto mancal/hélice em aço inoxidável, base de alumínio polido, dimensões 615 x 230 x 230mm, peso bruto 11.7kg, potência do motor 1/2CV, rotação 3500RPM, consumo de 0.37KW/H, 127 OU 220 V, capacidade nominal de 4litros.	METVISA / REF: LQ.04	UND	01	1.155,00
24	Air fryer com timer de 60 minutos com sinal sonoro que desliga o aparelho automaticamente ao término do preparo e lâmpada piloto que indicam o funcionamento e o aquecimento do produto. sua cuba removível segura e prática, facilita o manuseio dos alimentos.além disso, o controle de temperatura é de até 200°c e proporciona a escolha da temperatura ideal para diferentes tipos de alimentos.muito	BRITANIA / REF: BFR21V	UND	01	670,00

	fácil de limpar! pois acompanha uma cesta que pode ser removida facilmente para lavar.				
25	Climatizador de ar tipo industrial, potência máxima 750w, 3 velocidades, função swing, consumo de energia elétrica 0,75 kw/h, painel digital, fluxo de ar de no mínimo 18.000m³/h, área climatizada entre 100 a 150m², colméia de 75mm de espessura, consumo de água 10 a 15l/h, ventilação tipo axial, reservatório de 120 litros, rodízio para transporte, abastecimento manual, controle remoto, voltagem 220V, medindo 660 x 1120 x 1490mm, garantia mínima de 1 ano.	HOT SAT / REF: CLM-180RT	UND	01	11.995,00
26	Climatizador de ar com 3 velocidades de potência, função swing e climatizar, potência de 180W, área de climatização entre 50 x 60m², consumo de água de 6l/h, com reservatório de no mínimo 70 litros, ventilação tipo axial, dotado de reservatório para gelo, fluxo de ar mínimo de 8.000m³/h, confeccionado em ABS dotado de rodízios de duplo giro, medindo 605 x 440 x 1180mm, garantia mínima de 12 meses.	HOT SAT / REF: CLM-70RT PLUS	UND	01	2.230,00
27	Contentor plástico com pedal, injetado em plástico polietileno (PEAD) com proteção UV. dotado de quatro rodas giratórias de borracha de 8", sendo duas com freio e com ângulo de giro de 360º, tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento de líquidos e estrutura metálica do pedal em aço carbono pintado na cor preta ou galvanizado, capacidade: 660 litros, medindo: 1.220 x 1380 x 772mm (altura x largura x profundidade).	JSN / REF: C660P	UND	01	4.650,00
28	Conjunto de cesto para coleta seletiva com 04 cestos e suporte metálico Conjunto para coleta seletiva com 04 cestos, capacidade individual de cada cesto de 50 litros.	JSN / REF: ST7	UND	01	1.250,00
29	Conteiner plásticos fabricados com corpo e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero com proteção UV, aditivado para proteção U.V do pigmento e matéria prima, tampa dotada de pino em poliacetal para prolongamento da vida útil devido ao uso contínuo. Deslizante por par de rodas de 200mm. Medindo 1060 x 570 x 720mm.	JSN / REF: C240-A	UND	01	815,00
Ficam recepcionadas, dentre outros, os itens 1 e 2 das Exigências Gerais, a saber: 1. "A qualquer tempo a empresa declarada beneficiária poderá ser convocada para renegociar as condições registradas na ARP GERAL e/ou no eventual contrato, caso firmado, a fim de evitar prejuízos a Administração contratante; 2. A quantidade prevista é para o Bimestre, por unidade Administrativa, podendo os saldos serem remanejados de uma unidade para outra no caso de maior necessidade, sem que reste prejuízo aos interesses da Administração.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. Vigência vinculada aos respectivos créditos orçamentários, contado da data de sua publicação na imprensa oficial, por até 12 meses, tudo de acordo com as exigências das leis de regência citadas no preâmbulo do Edital da licitação, asseguradas a ressalva legalmente previstas. As prorrogações, em havendo, poderão ser feitas por aditivos.

2.2. Independente da vigência deste contrato, a Administração não se obriga a contratar o total das quantidades registrada na ARP GERAL, em caso de necessidade a Administração poderá solicitar o objeto com base na ARP através da emissão de Ordens de Fornecimentos, tantas quantas demandarem a necessidade enfrentada, respeitada a quantidade dos objetos registrados.

2.2.1. A vigência deste contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

3.1. Os preços unitários registrados encontram-se declarados no resultado publicado nos meios oficiais, cujo teor é parte integrante da ARP GERAL.

3.2. No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária a seguir indicadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.03.00	04.122.0075.2008	4.4.90.52	1.500 (REC. PRÓPRIO)
02.06.00	10.301.0073.2021	4.4.90.52	1.500 (REC. PRÓPRIO)
02.08.00	12.361.0002.2026	4.4.90.52	1.500 (REC. PRÓPRIO)
02.09.00	08.122.0074.2034	4.4.90.52	1.500 (REC. PRÓPRIO)
02.12.00	12.361.0002.2046	4.4.90.52	1.540 (FUNDEB)
02.12.00	12.361.0002.2046	4.4.90.52	1.542 (FUNDEB VAAT)
02.13.00	10.301.0073.1047	4.4.90.52	1.601 (SAÚDE UNIÃO)
02.13.00	10.301.0073.2094	4.4.90.52	1.621 (SAÚDE ESTADO)
02.15.00	10.302.0073.2066	4.4.90.52	1.500 (REC. PRÓPRIO)

4.1.1. Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONTRAPRESTAÇÕES

5.1. Os pagamentos serão parcelados de acordo com o adimplemento autorizado, através de conta corrente por transferência eletrônica, de titularidade da empresa contratada, que, deverá ser informada na proposta de preços ou, posteriormente, antes da contratação. Caso os dados da fatura estejam incorretos, a Contratante formalizará à Contratada, e esta emitirá nova fatura, escoimada daquelas incorreções, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela beneficiária/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.

5.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.4. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, FGTS e Trabalhista - CNDT.

5.5. O pagamento será efetuado em conta bancária da empresa fornecedora dos objetos, identificada abaixo:

RAZÃO SOCIAL: MAGALHÃES MÓVEIS LTDA
CNPJ: 35.561.860/0001-89
INSTITUIÇÃO BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 7625-2
CONTA CORRENTE: 11.898-2

5.6. Caso haja alteração de conta corrente, a contratada deverá informar a contratante a nova conta com antecedência mínima de até 5 (cinco) dias antes da emissão da Nota Fiscal para que seja realizado o pagamento.

5.7. O pagamento somente será autorizado após efetuado o “atesto” pelo servidor competente, na nota fiscal apresentada.

5.8. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

5.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.10. A beneficiária fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias, haja vista que a entrega dar-se-á mediante forma contínua e futura de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

5.11. No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto contratado, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contratado e constante da proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço registrado é fixo e irreajustável, exceto nas condições estabelecidas em Lei.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da LF nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a legislação vigente.

6.4. As alterações e/ou supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento, que se encerra com o cumprimento das obrigações.

6.4.2. O preço do objeto ofertados será fixo e irreajustável, na vigência deste contrato, salvo as situações de desequilíbrio financeiro do contrato, por requerimento devidamente instruído, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4.3. Fica assegurado direito do contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os objetos negociados.

6.4.4. Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta.

6.4.5. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deve ser entregue onde determinar a Ordem de Fornecimento, no horário de Expediente normal, de segunda a sexta feira.

7.2. O prazo de entrega será definido na Ordem de Fornecimento, a contar da data de recebimento do pedido.

7.3. A contratada responderá por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, incluídos todos os encargos com seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do contrato. Responderá, civil e penalmente, por quaisquer danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento de material.

7.4. A contratada irá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato Administrativo, em que se verifiquem defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1- A fiscalização da execução deste contrato será feita por servidor da Contratante, designado como gestor/fiscal do contrato.

9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexos e Edital da licitação e, ainda:

9.2 Efetuar a entrega em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.3 A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, sem nenhum custo adicional.

9.4 A contratada deverá responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do contrato.

9.5 Fornecer o objeto na forma e fórmula ofertado na sua proposta.

9.6 Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada do objeto, por outro de qualidade igual ou superior e de mesma fórmula, mediante a aceitação administrativa.

9.7 Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.

9.8 Aceitar a fiscalização e condições impostas pela contratante.

9.9 Substituir os objetos que não atenderem as especificações.

9.10 Para efeito das obrigações ora assumidas, é parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição, o Edital da Licitação (Pregão Eletrônico Nº 021/2022 – SRP, seus anexos e a ARP GERAL.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Receber o objeto e dar a aceitação no caso de atender as especificações do TR e Edital da Licitação.

10.2 Fiscalizar o bom andamento das entregas pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

10.3 Pagar a fatura da contratada no prazo e condições estabelecidas no edital de Licitação.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução deste contrato administrativo são aquelas previstas no Edital da Licitação e legislação pertinente.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 Este Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da LF nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos e exigências de habilitação; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação vigente.

12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

13.1.3.A subcontratação total do objeto deste contrato, assim com a parcial acima do limite permitido pela Administração.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na LF nº 8.666, de 1993; LF nº 10.520, de 2002 e demais normas pertinente e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na LF nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 É eleito o Foro da cidade de José de Freitas/PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato Administrativo, que não possam ser compostos pela conciliação entre as partes, conforme legislação vigente.

Para firmeza e validade do pactuado neste Contrato Administrativo, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

José de Freitas/PI, 19 de dezembro de 2022.

EMPRESA: MAGALHÃES MÓVEIS LTDA
CNPJ: 35.561.860/0001-89
BENEFICIÁRIA/CONTRATADA

RUMMENIGGE RIBEIRO DA ROCHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PMJF/PI
INTERVENIENTE/DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Ciente: ROGER COQUEIRO LINHARES
PREFEITO MUNICIPAL – PMJF/PI

EXAMINEI ESTE CONTRATO ADMINISTRATIVO E O PROCESSO ADMINIUSTRATIVO A QUE SE VINCULA, LEGITIMANDO-O PARA FINS DE EXECUÇÃO, TEMPO EM QUE APROVO:

CONTROLADORIA GERAL, EM JOSÉ DE FREITASPI, EM ___DE DEZEMBRO DE 2022

MARIA LUIZA DA SILVA MELO
CONTROLADORA GERAL – PMJF/PI

TESTEMUNHAS:
1 – Nome:
CPF:

2 – Nome:
CPF: